



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE MAIO 2026

17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FEIROURÉM 2026 – REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (REGISTO N.º 41.586/2026) -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47713/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, conjugado com os n.º 2 e n.º 3, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a redução em 50% da taxa referente à atribuição de espaço na FeirOurém 2026, como apoio nas despesas com os tratamentos terapêuticos que a requerente realiza com a sua descendente. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.586/2026, de munícipe, a solicitar, por motivos que especifica, a isenção do pagamento das taxas correspondentes à atribuição do direito de ocupação de espaço na Feirourém 2026. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação , datada de 13 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Nos termos do artigo 34º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a câmara municipal, por sua iniciativa ou a requerimento dos interessados poderá propor à assembleia municipal, reduzir em 50% os montantes de taxas ou outras receitas municipais, sendo complementarmente de observar o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, ou seja, a disposição de fundamento para a atribuição do referido benefício. -----

---- Deste modo, caso seja esse o entendimento superior (na circunstância representa um benefício de 75 euros, o qual será obrigatoriamente objeto de reporte à IGF, nos termos da lei).

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----



----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 maio 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,